



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 053/2025.

Ementa: Sugere instalação de Parque Infantil e Academia AR Livre no Loteamento Canton.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o plenário na forma regimental, seja enviada cópia da presente ao Prefeito Municipal, solicitando que seja instalada instalação um de Parquinho Infantil e Ar Livre para atender no Loteamento Canton.

Os Munícipes do referido Loteamento solicitam a implantação de uma área de lazer “Parquinho Infantil e Ar Livre”, para atenderem as crianças e adultos do Loteamento citado e do Loteamento Poente, nos finais semana, feriados, férias escolares, assim terem um lugar apropriados para se divertirem, pois todos tem o direito ao lazer e momentos agradáveis com seus familiares.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 13 de outubro de 2025.

Alberto Mareco
Vereador